

1.º Vogal suplente: Lic.ª Teresa Paula Veiga Salgado dos Reis Gomes Teixeira, técnica superior da EMPC;

2.º Vogal suplente: Lic. João Miguel Marques Ribeiro, técnico superior da DRH;

A primeira vogal efetiva substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos.

4 de março de 2013. — O Secretário-Geral, *Rui Dias Fernandes*.
206807138

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho n.º 3808/2013

Considerando a publicação da Portaria n.º 394/2012, em 29 de novembro, que determina a estrutura nuclear e estabelece as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares da DGRM;

Considerando a necessidade de assegurar e coordenar o funcionamento dos serviços;

Ao abrigo e nos termos conjugados dos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

1 — Por despacho de 05 de fevereiro de 2013 da Diretora-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, é nomeado o licenciado Jorge Humberto Marques Caseiro, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau como Diretor de Serviços de Inspeção, Monitorização e Controlo das Atividades Marítimas, da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2 — A presente nomeação tem como suporte a respetiva síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a 08 de fevereiro de 2013.

5 de março de 2013. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *José Manuel Domingues Quaresma*.

Síntese Curricular

O Major Jorge Caseiro nasceu em Coimbra em 23 de julho de 1967, tendo iniciado a sua atividade profissional como Controlador de Interceção na Força Aérea Portuguesa, onde desempenhou ainda funções de Oficial de Operações e na área do reconhecimento. Ingressou na Guarda Nacional Republicana em 1992 como subalterno do Regimento de Cavalaria, altura em que integrou as missões das Nações Unidas em Angola, UNAVEM III e MONUA. Depois de concluir o Curso de Promoção a Capitão, integrou a Brigada Fiscal, onde desempenhou as funções de Adjunto e de Chefe do Serviço Marítimo, onde desempenhou todas as funções naquele serviço, bem como comandou diversas subunidades. Durante este período preparou e conduziu diversas operações marítimas sob patrocínio da FRONTEX, no Sul de Espanha, tendo ainda chefiado a primeira Equipa de Treino Internacional, responsável pela formação da Polícia Moçambicana. Aquando da reestruturação GNR, foi nomeado Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro da Foz, função que desempenhou até ao final do ano de 2012, altura em que foi promovido ao posto de Tenente-Coronel.

Tem representado a GNR em múltiplos fora, onde se destaca o Centro Nacional de Coordenação Marítima, ou o Conselho Consultivo para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos, bem como nalguns projetos de vigilância marítima, com especial destaque para o Projeto BlueMASSMed, mas também no SEABILLA e MARISS.

Licenciado em Ciência Política pela Universidade Lusófona (2003), detém ainda uma Pós-Graduação em “Human Rights and Democracy”, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, tendo ainda frequentado a parte curricular conducente ao grau de Mestrado em Ciência Política, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

É ainda detentor de diversas formações, onde se destaca o “International Maritime Officers Course”, ministrado no Centro de Treino da Guarda Costeira dos EUA, de quem recebeu ainda formação na área do combate ao tráfico de estupefacientes e de Gestão de Crises. Possui o Curso de Auditor Interno da Qualidade, Curso de Gestão da Formação, Curso de Gestão de Formadores, Curso de Gestão de Projetos, Curso de Contratos Públicos.

206806506

Despacho n.º 3809/2013

A Portaria n.º 394/2012, de 29 de novembro, em desenvolvimento do Decreto -Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, que aprovou a orgânica da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimo (DGRM), veio estabelecer a sua estrutura nuclear e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a entrada em vigor da referida Portaria, determinou a cessação das comissões de serviços dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, mantendo-se, no entanto, os respetivos titulares em funções, no sentido de garantir o normal funcionamento da DGRM, em particular no que respeita à prossecução das suas atribuições e desenvolvimento das suas atividades.

Considerando que entretanto, foram promovidas as diligências necessárias à concretização da nova estrutura orgânica da DGRM que culminou com a publicação do Despacho n.º 1392/2013, no DR, II Série de 23 de janeiro, que cria as unidades orgânicas flexíveis e as respetivas competências, sendo que neste período o Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira continuou a exercer funções dirigentes em regime de gestão corrente.

Considerando, no entanto, que foi designado outro dirigente intermédio de 1.º grau, em regime de substituição, que assegura as competências cometidas à referida unidade orgânica, por despacho de 30 de janeiro de 2013 da Diretora-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos o Dr. Carlos Alberto dos Santos Ferreira cessa as funções como dirigente intermédio de 1.º grau com efeitos a 31/01/2013.

5 de março de 2013. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *José Manuel Domingues Quaresma*.

206590066

Despacho n.º 3810/2013

A Portaria n.º 394/2012, de 29 de novembro, em desenvolvimento do Decreto -Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, que aprovou a orgânica da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimo (DGRM), veio estabelecer a sua estrutura nuclear e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a entrada em vigor da referida Portaria, determinou a cessação das comissões de serviços dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, mantendo-se, no entanto, os respetivos titulares em funções, no sentido de garantir o normal funcionamento da DGRM, em particular no que respeita à prossecução das suas atribuições e desenvolvimento das suas atividades.

Considerando que entretanto, foram promovidas as diligências necessárias à concretização da nova estrutura orgânica da DGRM que culminou com a publicação do Despacho n.º 1392/2013, no DR, 2.ª série de 23 de janeiro, que cria as unidades orgânicas flexíveis e as respetivas competências, sendo que neste período a Dr.ª Isabel Maria Cruz Valentim, continuou a exercer funções dirigentes em regime de gestão corrente.

Considerando, no entanto, que foi designado outro dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, que assegura as competências cometidas à referida unidade orgânica, por despacho de 30 de janeiro de 2013 da Diretora-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos a Dr.ª Isabel Maria Cruz Valentim cessa as funções como dirigente intermédio de 2.º grau com efeitos a 31/01/2013.

5 de março de 2013. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *José Manuel Domingues Quaresma*.

206806182

Despacho n.º 3811/2013

Considerando a publicação da Portaria n.º 394/2012, em 29 de novembro, que determina a estrutura nuclear e estabelece as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares da DGRM;

Considerando a necessidade de assegurar e coordenar o funcionamento dos serviços;

Ao abrigo e nos termos conjugados dos artigos 20.º e 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

1 — Por despacho de 05 de fevereiro de 2013 da Diretora-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, é nomeada a licenciada Emília Maria Correia Batista, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau como Diretora de Serviços de Recursos Naturais, da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

2—A presente nomeação tem como suporte a respetiva síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3—A nomeada fica autorizada a optar pelo vencimento da sua função, cargo ou categoria de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a 01 de janeiro de 2013.

5 de março de 2013. — O Diretor de Serviços de Administração Geral,
José Manuel Domingues Quaresma.

Síntese Curricular

Nome: Emília Maria Correia Batista

Data de nascimento: 21 de janeiro de 1957

Formação Académica e profissional:

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE- 1976/1981), média final de 14 valores.

Aperfeiçoou a sua formação profissional em diversos cursos e estágios, destacando-se um Estágio na Direção-Geral das Pescas da Comissão das Comunidades Europeias, em 1988, a frequência do Curso de Formação Profissional – FORGEP-Programa de Formação em Gestão Pública, em 2006 e o Programa Avançado em Estudos do Mar na Universidade Católica, em 2011.

Experiência Profissional:

Técnica superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, tendo exercido as seguintes funções ao longo da sua carreira:

2004-2012: Diretora de Serviços de Recursos, da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura, responsável pela coordenação técnica e acompanhamento das ações que, no domínio da pesca, se desenvolvem no plano nacional, da União Europeia e internacional relativamente ao ordenamento, ao exercício da atividade e ao licenciamento da pesca e da aquicultura. Foi membro do Grupo de Ligação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

Participou na elaboração de vários Planos de Ajustamento do Esforço de Pesca em conformidade com o Fundo Europeu para as Pescas. Também participou na elaboração dos Regulamentos dos Regimes de Apoio no âmbito do Programa Operacional das Pescas – PROMAR, relacionados com a aquicultura e com a gestão e conservação de recursos.

Participou em reuniões sobre a regulamentação da atividade da pesca no âmbito dos acordos de parceria em matéria de pesca celebrados pela União Europeia com Países Terceiros em que Portugal tem interesses de pesca. Assegurou a participação portuguesa em diversos *fora* internacionais, designadamente nas Organizações Regionais de Pesca mais

importantes para a frota portuguesa—NAFO, NEAFC, ICCAT e nos Comitês das Pescas da FAO e da OCDE.

Destaca-se, neste período, o trabalho de estruturação das posições nacionais sobre a Reforma da Política Comum das Pescas que decorre desde 2008.

Participou e coordenou diversos grupos de trabalho. Efetuou diversas sessões de esclarecimento e palestras, nomeadamente a formandos do curso de aperfeiçoamento de fiscalização em espaços marítimos da responsabilidade do Centro de Instrução de Tática Naval, da Marinha.

2002 a 2004: Diretora do Departamento de Relações Comunitárias, Internacionais e de Cooperação da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura tendo participado no processo de revisão da Política Comum das Pescas de 2002 e integrado diversas delegações da União Europeia em reuniões internacionais de Organizações Regionais de Pesca. Atuou, também, como membro da delegação portuguesa em reuniões comunitárias, ao nível da Comissão e do Conselho da União Europeia.

1997 a 2002: Chefe da Divisão de Mercados da Direção-Geral das Pescas e Aquicultura destacando-se, dos trabalhos desenvolvidos, a elaboração do “Livro Branco” sobre a Revisão da Organização Comum de Mercado dos Produtos da Pesca (OCM), a conceção e o acompanhamento da execução de projetos de promoção: “Dinamização do Consumo Interno de Conservas de Peixe” e “Pavilhão de Portugal na European Seafood Exposition”, em Bruxelas.

1988 a 1997: Chefe da Divisão de Regulação do Mercado do ex-Instituto Português de Conservas e Pescado e, a partir de 1993, da Divisão de Mercados da ex-Direção-Geral das Pescas, com funções relacionadas com a execução e gestão das medidas de intervenção, no âmbito do sistema de financiamento do FEOGA “Garantia” no setor dos produtos da pesca.

1975 a 1988: funcionária da carreira técnica e da carreira de Economistas da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (J.N.P.P.) incluindo funções no Matadouro Industrial de Lisboa e Economista na Divisão de Gestão Financeira do ex-Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA).

206806466

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 3585/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2013, os valores da taxa de certificação, a cobrar no ato de certificação, pela Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade igual ou superior a 2 l
Vinho DO (1)	0,0075 €/unidade	0,015 €/unidade	0,03 €/unidade	0,045 €/unidade	0,03 €/litro (ou fração)
Vinho Regional (2)	0,005 €/unidade	0,01 €/unidade	0,02 €/unidade	0,03 €/unidade	0,02 €/litro (ou fração)
Aguardente Vinica (DO) (3)	—	—	0,32 €/unidade	—	—

(1) Alenquer, Arruda, Bucelas, Carcavelos, Colares, Encostas d’Aire, Óbidos e Torres Vedras

(2) Lisboa (incluindo Vinho Licoroso e Vinho Espumante)

(3) Lourinhã

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão.*

206805672

Aviso n.º 3586/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que no ano de 2013, os

valores da Taxa de certificação a cobrar no ato de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal, são os constantes do quadro seguinte:

	Capacidade igual ou inferior a 0,25 l	Capacidade superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	Capacidade superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	Capacidade superior a 1 l e inferior a 2 l	Capacidade igual ou superior a 2 l
Vinhos DO (¹)	0,006883 €/unidade	0,013717 €/unidade	0,027434 €/unidade	0,041450 €/unidade	0,027434 €/litro (ou fração)
Vinho Regional (²)	0,003142 €/unidade	0,006235 €/unidade	0,012470 €/unidade	0,018855 €/unidade	0,012470 €/litro (ou fração)

(¹) Palmela, Setúbal

(²) Península de Setúbal

28 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão.*

206805826